



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000140/2025
Processo: 10700-00 2025

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos nobres Vereadores Letícia Fonseca Paiva Delgado, Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino e Juraci Scheffer, que visa instituir, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o "**Dia da Democracia**", além de outras providências de natureza simbólica.

DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Nos termos do artigo 72, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Turismo:

- a) emitir parecer sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre matérias atinentes ao Carnaval;
- c) propor iniciativas relacionadas à atividade turística;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos relacionados ao setor;
- e) formular, receber e acompanhar pleitos de interesse turístico;
- f) estudar políticas públicas voltadas ao turismo local e avaliar seu impacto social, cultural e econômico.

Ainda que, à primeira vista, a proposição não trate diretamente de matéria turística, **é inegável o potencial simbólico e cultural da data sugerida**, que pode integrar eventos, campanhas educativas, ações culturais e celebrações que valorizem os princípios democráticos, **gerando impacto positivo na identidade local e, por conseguinte, na atividade turística da cidade**.

Datas comemorativas reconhecidas oficialmente **têm potencial de mobilizar a sociedade civil, estimular atividades culturais e promover o fortalecimento de valores históricos**, o que se coaduna com os objetivos desta Comissão, sobretudo quando tais datas contribuem para a formação da memória coletiva e valorização da cidadania.

CONCLUSÃO

Em razão do exposto, **esta Comissão entende que a matéria encontra fundamento legítimo e conveniência no plano cultural e turístico da cidade, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação legislativa**, com encaminhamento ao plenário para deliberação, ocasião em que poderão ser apresentadas sugestões de aprimoramento, se necessário.

Encaminhe-se para as etapas regimentais subsequentes.

Palácio Barbosa Lima, 06 de junho de 2025.



Carlos José de Souza

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT